



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 094/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018000006288

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 - EDITAL LICITATÓRIO Nº 18/2019

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como **CONTRATADA**:

BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Clodomiro Amazonas, n.º1399, conj. 01, no bairro Vila Nova Conceição, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º38.905.295/0001-18, neste ato representada por **JOSÉ FRANCISCO BELTRAMI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º14.763.431-3 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º286.135.466-68.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º094/2019 na cláusula V, item 5.2, em virtude da prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000006288.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

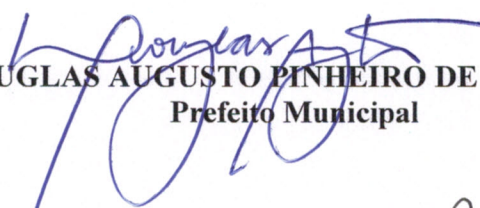
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

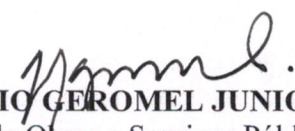
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º094/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.


Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 de janeiro de 2020.

Pela contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Sr. JOSÉ FRANCISCO BELTRAMI

Testemunhas:

1 
2 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º094/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º2018000006288, firmado em 17/01/2020.